

PORTARIA Nº 049 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 03 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria das Dôres do Nascimento Coêlho”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA DAS DÔRES DO NASCIMENTO COÊLHO** (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 122.966.864-00, cônjuge do ex-servidor inativo JOSÉ CARLOS DE SOUZA COÊLHO, que ocupou o cargo de Motorista, nível PAA-7, matrícula funcional nº 1374, inscrito(a) CPF nº 587.142.434-15, falecido em 21 de maio de 2019, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com a redação da ECF 41/03 e art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 21 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de Junho de 2019.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva